

**PORTARIA Nº 156 – DG, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2031*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ruimar Rincón da Silva**, matrícula n.º 160, Procurador Jurídico, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral